



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Extrato .....                       | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 329, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

*"Dispõe sobre a alteração da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária"*

**PAULO DUARTE BOAVNETURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, passa a ser integrada pelos seguintes servidores municipais, a saber:

I- **FERNANDO LUIZ JORGE**, CPF nº 106.\*\*\*.\*\*\*-11, Médico Veterinário, CRMV-SP nº 11514.

II- **LIGIA APARECIDA RAMPAZZO**, CPF nº 282.\*\*\*.\*\*\*-8, Desenhista de Projetos, CAU-BR A54763-8.

III- **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF nº 087.\*\*\*.\*\*\*-03, Farmacêutica, CRF nº 12668.

IV- **SILVIA HIROKO DOS SANTOS HINO LIMA**, CPF nº 228.\*\*\*.\*\*\*-07, Agente Administrativo I.

V- **NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB**, CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-18, Agente de Saneamento.

VI- **LUIZ FERNANDO PAVAN SILVA**, CPF nº 369.\*\*\*.\*\*\*-20, Agente de Saneamento.

VII- **JANAINA SALES GUALDA**, CPF nº 299.\*\*\*.\*\*\*-30, Agente de Saneamento.

**Art. 2º.** Caberá aos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados pelos membros da Equipe, ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 484, de 28 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 04 de agosto de 2023.

**PAULO DUARTE BOAVNETURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO

Ata de Registro de Preços nº. 035/2023/L&C. Processo Licitatório 70/2023, Pregão 18/2023. CONTRATANTE: Município de Castilho. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado. CONTRATADA: C. A. Martinelli Queiroz - ME. CNPJ/MF: 17.541.275/0001-35. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINATURA: 02/08/2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

| Item | Quant. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 12     | Mês   | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio a aluno com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. | 82.250,00   | 987.000,00  |

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Maria Teresa Agnelli Turcarelli de Lima.

**Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a locação de imóvel urbano, destinado à instalação provisória de Unidade Básica de Saúde - UBS Alvorada.

**Valor:** R\$ 10.786,86.

**Data da assinatura:** 20/07/2023.

**Vigência:** 22/07/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 03 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 062/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de entrega do contrato administrativo para a aquisição de condicionadores de ar, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**Data da assinatura:** 28/07/2023.

**Prazo de Vigência:** 15/09/2023.

**Prazo de entrega:** 19/08/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1122

Página 3 de 3

**Modalidade:** Pregão 21/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 044/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** TDB Industrial Metalmecânica Ltda – EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de entrega do contrato administrativo para a aquisição de um semirreboque, carrega tudo, plana, para ser utilizado com prancha para transporte de máquinas e veículos, para atender à solicitação da Secretaria de Obras e Logradouros.

**Data da assinatura:** 28/07/2023.

**Prazo de Vigência:** 20/10/2023.

**Prazo de entrega:** 25/08/2023.

**Modalidade:** Pregão 14/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 064/2023/L&C.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Viena Produções Musicais Ltda.

**Objeto:** Alteração da redação da cláusula 8.2 do contrato administrativo para a contratação da empresa Viena Produções Musicais Ltda, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística da dupla “Guilherme e Benuto”, no dia 09 de agosto de 2023, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.

**Nova redação da cláusula 8.2:** “8.2 – A CONTRATANTE responsabiliza-se pelas despesas de abastecimento de camarim, carregadores para carga e descarga do material da contratada, com a estadia (hospedagem) e transporte local dos integrantes, bem como de toda equipe técnica.”.

**Data da assinatura:** 03/08/2023.

**Prazo de Vigência:** 31/08/2023.

**Modalidade:** Inexigibilidade 06/2023.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 90fe-3974-ca17-eb1b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1122, ano VI, veiculado em 04 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF \*\*\*492958\*\*) em 04/08/2023 às 13:14:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/90fe-3974-ca17-eb1b>